



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

16º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Posto de Combustível Fênix Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a ATA DE REGISTRO nº 07, firmado aos 17 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante da Ata de Registro de Preço Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: gasolina, etanol, diesel comum e diesel S-10, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, processo Licitatório nº - 11/2020, passa para o valor de:

Gasolina comum de R\$4,416 para R\$4,559

Etanol de 2,87 para R\$2,999

Diesel Comum R\$3,449 para R\$3,709

Diesel S-10 de R\$3,499 para R\$ 3,749


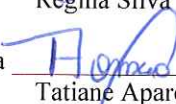
CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

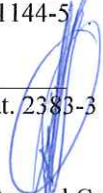
Igaratinga, 02 de setembro de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


Dienefer de Oliveira Duarte
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA. - Contratada

- 1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
- 2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348